



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ARTRI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária (porte EPP) com sede na Rua Caetano da Rolt, n.º 455, Universitário, município de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95.705-332, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.614.870/0001-25, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOÃO CARLOS RIGOTTO**, brasileiro, nascido em 23/09/1954, empresário, CPF n.º 198.316.840-87; constitu(i)(em) como seu(s) bastante(s) procurador(es) os Advogados **EDUARDO BERTTOLLO**, inscrito na OAB/RS sob o n.º 75.717, e **RAMIRO DE FREITAS FARENZENA**, inscrito na OAB/RS sob o n.º 70.635, todos componentes do escritório **FREITAS, BERTTOLLO, FARENZENA ADVOGADOS S/S**, com registro na OAB/RS sob o n.º 4.326, com sede na Rua Cândido Costa, n.º 24, Sala 904, Cj. Com. Cainelli, Centro, Bento Gonçalves, RS, 95700-128, telefone PABX: (54) 3055-2090, e-mail: atendimento@fbf.adv.br; outorgando-lhes poderes para o foro em geral (*ad judicium*), mais os especiais (*et extra*) para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber intimações, receber valores e dar quitação, pagar valores e receber quitação, firmar compromissos (inclusive como inventariante, curador ou administrador), nomear e destituir preposto, constituir representante na forma do art. 334, § 10.º, do CPC, e revogar seus poderes; requerer o benefício da assistência judiciária gratuita ou justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência econômica, substabelecer com ou sem reserva de poderes, podendo tudo requerer e assinar em qualquer Instância ou Tribunal; bem como praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, que é firmado nos limites do contrato firmado entre as partes, especificamente para defender os interesses da outorgante na Ação Trabalhista n.º 0020990-21.2025.5.04.0512, promovida por SATURNINO REBELO DA CRUZ.

Bento Gonçalves, RS, 28 de julho de 2025.

ARTRI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
João Carlos Rigotto